

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JUNHO DE 2011»**

===Ao primeiro dia do mês de Junho de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cunheira, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, Francisco António Martins dos Reis e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe da DAG**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de 18 de Maio último, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de Maio último, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Quinhentos e sessenta e um mil seiscientos e cinquenta e três euros e trinta e oito cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos**. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras**; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo**; -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SEIS: Expediente**.-----

Deliberação Nº.118

===**O Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de uma Proposta sobre o pagamento de publicações no Diário da República. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção deste documento na ordem do dia**.-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

**A)** – No dia 20 de Maio reuniu com os Presidentes das Juntas de Freguesia, afim de tratar de assunto do interesse municipal.-----

**B)** – No dia 26 esteve presente no Conselho Geral da Fundação Alter Real (FAR). No período da tarde participou ainda no seu Conselho de Fundadores, onde propôs que se alterasse o capítulo das remunerações do Conselho de Administração, sugerindo que se

clarificasse o vencimento do Administrador Delegado, já que os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração. -----

C) – Vai estar em gozo de férias no período de 06 a 09 de Junho de 2011. -----

**PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS  
SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhor Vice-Presidente.** -----

===**O Senhor Vice-Presidente** informou o seguinte: -----

**A)** – Amanhã, dia 02 de Junho, Dia do Município, sendo a primeira 5ª. Feira do mês, haverá Mercado Mensal, e o Mercado Municipal, excepcionalmente, estará aberto. -----

**B)** – No que diz respeito às obras municipais, está a proceder-se à reparação da cascata de Chança. -----

**C)** – Procedeu-se à pintura das paredes interiores da piscina descoberta, tendo-se aí instalado um bebedouro, para utilização dos utentes.-----

**D)** – Foram colocadas letras identificativas em todos os edifícios municipais.-----

**E)** – Foi concluído o caminho de Chancelaria. -----

**F)** – Procedeu-se à reparação da azinhaga do Travanque. -----

**G)** – Realizou-se a manutenção dos bancos do Passeio, assim como uma limpeza geral ao espaço adstrito à arqueologia. -----

**H)** – Procedeu-se à alteração do horário de trabalho dos Jardineiros e pessoal da Limpeza, para o horário de Verão, das 06h00 às 13h00. -----

**I)** – Foram reparados diversos rombos nas diversas Freguesias, designadamente Alter, Chança e Cunheira. -----

**J)** – Os Calceteiros e Cantoneiros fizeram parte das equipas de trabalho na preparação das comemorações do Dia do Município. -----

**L)** – A equipa de sapadores terminou os trabalhos de limpeza do Ribeiro do Codeço. -----

**M)** – Foram limpas as valetas desde Cunheira até à entrada da Coudelaria. -----

**DOIS: Senhor Vereador Francisco Rolo.**-----

===**O Senhor Vereador** questionou o seguinte: -----

**A)** – Relativamente às rendas em atraso, por parte dos arrendatários da Câmara Municipal, como está a decorrer este processo? O Senhor Presidente da Câmara respondeu que as rendas têm estado a ser pagas. -----

**B)** – Relativamente à obra que está a decorrer numa das lojas (talho) do Mercado Municipal e tendo sido referido que a mesma seria executada por um empreiteiro local, apercebeu-se de que as mesmas estão a ser realizadas por um empreiteiro de Cabeço de Vide, tendo estranhado tal facto. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a obra foi adjudicada a um empreiteiro local, portanto deveremos estar perante uma sub-empregada. -----

**TRÊS: Senhor Vereador Martinho Azinheira.** -----

===**O Senhor Vereador** informou o seguinte: -----

**A)** – Está a decorrer a Feira do Livro. -----

**B)** – Na próxima sexta-feira decorrerá uma Feira Medieval no Castelo de Alter. -----

**C)** – No dia 04 de Junho realizar-se-á um Open de Ténis, sendo disputado o Campeonato Distrital em Alter do Chão. -----

**D)** – Esteve, hoje, presente no Conselho Geral Transitório, que se realizou no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão. Estão já a ser preparadas as Férias Romanas para o próximo Verão. -----

**E)** – Nos dias 10 e 11 de Junho vai realizar-se o Festival da Juventude. -----

**F)** – No dia 18 de Junho terá lugar um espectáculo pelo Grupo de Cantares “Abelterium”, no Castelo de Alter, a assinalar o seu aniversário. -----

**PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação Nº.119

**UM: Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente.**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação Nº.SUE-184 datada de 16 de Maio último, da **DOUSU**, com o seguinte teor: “A presente informação refere-se ao processo de alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente do aglomerado de Alter do Chão (de ora em diante designado apenas de PPZSP). Após ter decorrido o período de discussão pública, constatou-se que não foram apresentadas quaisquer observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, pelos particulares no âmbito da alteração ao PPZSP. Não se verificando desconformidade, incompatibilidades e eventualmente lesão de

directos subjectivos, a presente versão deverá ser entendida como final nos termos do nº.8 do artigo 77º do Decreto-Lei nº.316/2007, de 19 de Setembro, na sua actual redacção e divulgar tal facto através da comunicação social e da respectiva página da internet. Mais se informa que deverá ser submetida a aprovação da Câmara Municipal, que por sua vez remeterá à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no artigo 79º (aprovação) do Decreto-Lei nº.316/2007 de 19 de Setembro, na sua actual redacção, sendo que deverão ser obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, que respeitem a elaboração ou aprovação da respectiva presente alteração, de acordo com o nº.9 do artigo 77º (Participação) do referido diploma. Em suma, propõe-se que a aprovação da presente proposta de alteração do PPZSP em sede de Reunião de Câmara e a consequente aprovação em Assembleia Municipal”. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Estão cumpridos todos os requisitos legais para que a alteração do Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente possa ser aprovada, o que aqui proponho, em sede de Reunião de Câmara. Caso mereça aprovação em sede de Reunião de Câmara, deverá transitar para a Assembleia Municipal para aprovação”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao Plano de Pormenor da Zona Sul/Poente de Alter do Chão, de acordo com a Informação prestada.** -----

#### **PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação Nº.120

**UM: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão – Acordo de Colaboração.**-----  
 ===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, tem sido ao longo dos tempos uma Instituição de primordial importância para a vida deste Município, essencialmente no que diz respeito ao incondicional apoio à população mais desfavorecida e desprotegida; No que toca aos fins prosseguidos por esta Instituição, que sem qualquer dúvida se revestem de interesse municipal, importa a esta Autarquia celebrar um Acordo de Colaboração com o objectivo de potenciar a melhoria contínua do funcionamento daquela Instituição; O Acordo de Colaboração a outorgar terá por objectivo a cooperação financeira para 2ª fase da obra da Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. A 2ª fase da obra consta essencialmente do seguinte: - Recuperação e Conservação de Coberturas; - Picar e Rebocar Paredes Exteriores; - Construção de Depósito para Água e Lixos; - Construção de Depósito para Gases Hospitalares; - Pintura exterior de todo o imóvel incluindo Igreja da Misericórdia. Considerando que a Autarquia já foi parceira da Santa Casa da Misericórdia, na implementação da Unidade de Cuidados Continuados, a qual foi inaugurada em 11 de Setembro de 2009, prestando continuamente, desde esta data, cuidados de saúde a 21 Utentes e onde trabalham, actualmente 35 pessoas; Nestes termos e tendo em consideração as razões acima alegadas, **Proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e do Acordo de Colaboração que se encontra anexo, delibere concordar com o mesmo, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º, conjugado com o artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. **Mais Proponho**, na eventualidade de esta proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º

1 do artigo 53º da legislação supra referenciada. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.121

**DOIS: Pagamento de Publicações de Concursos no Diário da República.**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A proposta para abertura de uma conta bancária, para efectuar operações relativas ao pagamento dos custos de publicação de concursos no Diário da República, aprovada na reunião do Executivo de dia 16 de Fevereiro de 2011, conforme deliberação n.º 016. Que o valor estipulado por operação foi de € 500,00. O valor a pagar pelas publicações de concursos na área de pessoal está verificar-se superior a € 500,00. A forma de pagamento mais célere é através de multibanco e é aquela que nos permite a publicação dos concursos de empreitadas e fornecimentos na plataforma Vortal no próprio dia. Nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais –, (Ponto 2.9.10.1.2) a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas, simultaneamente, pelo Tesoureiro e pelo presidente do Órgão Executivo ou por membros deste órgão em quem ele delegue. Nos termos do artigo 21º das Normas de Controlo Interno, compete ao presidente da Câmara submeter à aprovação do Órgão Executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela Autarquia. Face ao exposto **Proponho** ao Órgão Executivo que, após análise desta proposta delibere alterar o montante máximo por operação de € 500,00 para € 1.000,00 de forma a permitir a concretização do solicitado pelas diferentes divisões/serviços da autarquia”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.122

**TRÊS: Lei das Comunicações Electrónicas.**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Lei nº.5/2004 de 10 de Fevereiro, Lei das Comunicações Electrónicas, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº.176/2007 de 08 de Maio, no seu artigo 106º. prevê a possibilidade de os Municípios cobrarem taxas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público; Essas taxas são determinadas com base numa aplicação percentual sobre cada factura emitida, pelas empresas que oferecem serviços de comunicações electrónicas, para todos os clientes finais do Município correspondente, não podendo o percentual ultrapassar os 0,25%; Desde a entrada em vigor desta taxa que o Município de Alter do Chão aplica o percentual de 0,25%; Perante a factualidade supra exposta, **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta, delibere nos termos da alínea a) do nº.6 do artigo 64º., remeter a mesma à Assembleia Municipal para que este Órgão, após apreciação da mesma, no uso da competência prevista na alínea e) do nº.2 do artigo 53º., todos da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o valor percentual de 0,25%, conforme prevê a alínea b) do nº.2 do artigo 106º. da Lei das Comunicações Electrónicas, para o ano de 2012”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.123

**QUATRO: Repartição de Fundos para 2012.** -----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que são anualmente inscritos no Orçamento de Estado os montantes das transferências financeiras correspondentes às Receitas Municipais. Considerando que os montantes correspondentes à participação dos Municípios nas receitas referidas são inscritos nos Orçamentos Municipais como Receitas Correntes e transferidas até ao dia 15 de cada mês. Considerando que cada Município pode decidir da repartição dos montantes acima referidos entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 65% do FEF. Considerando que os Municípios devem informar anualmente, até 30 de Junho do ano anterior ao ano a que respeita o Orçamento, qual a percentagem do FEF, que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 60%. Considerando que se verificam algumas dificuldades ao nível das despesas correntes, seria preferível que o Município recebesse também 65% dos fundos a título de receita corrente. Assim face ao que antecede, **proponho** ao Executivo, a repartição dos fundos para 2012, em 65% receita corrente e 35% receita de capital, nos termos do nº.3 do artigo 25º. da Lei nº.2/2007 de 15 de Janeiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

**PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.124

**UM: Lote 15 da Zona Industrial de Alter do Chão.**-----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação Nº.04/2011 datada de 22 de Fevereiro, com o seguinte teor: “Por deliberação de 01 de Setembro de 2010, foi decidido celebrar com a firma Hisporcork, Lda., um contrato-promessa de compra e venda do lote 15 sito na Zona Industrial de Alter do Chão e propriedade do Município de Alter do Chão. Em 29 de Setembro de 2010 foi notificada à promitente compradora a minuta do contrato-promessa de compra e venda para efeitos de aprovação, tendo esta sido aprovada em 06 de Dezembro de 2010. Acontece que até à presente data, não obstante as sucessivas diligências no sentido de outorgar o contrato em causa, a promitente compradora não mostrou qualquer vontade de o celebrar. Assim, e perante esta factualidade, concluo que há falta de interesse na sua aquisição, pelo que proponho que se manifeste, por deliberação do executivo municipal, caso assim se entenda, a intenção de revogar a deliberação de 01 de Setembro de 2010”. --- **Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de revogar a deliberação que autorizou a celebração do contrato-promessa de compra e venda.** -----

Deliberação Nº.125

**DOIS: Despacho Nº.67/2011 – Ratificação.** -----  
===Foi presente, para ratificação, o Despacho em apreço que consta do seguinte teor: “Considerando a urgência de se proceder ao reforço de algumas classificações orçamentais e de alguns Objectivos das Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos referentes ao corrente ano de 2011, para fazer face a compromissos a assumir. Considerando que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos desta Câmara Municipal não dispõem, nas respectivas rubricas, de verbas suficientes

disponíveis para efectuar os referidos pagamentos. Face ao exposto aprovo a oitava alteração ao Orçamento e a sétima alteração às Grandes Opções do Plano Plurianual de Investimentos, que deverão ser submetidas a ratificação do Executivo Municipal, na próxima reunião. As alterações em apreço atingem os seguintes valores: Orçamento – 43.500,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – 2.500,00€; Grandes Opções do Plano Plurianual (Reforço) – 20.000,00”. --- **Deliberado por maioria ratificar o presente Despacho, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis.** -----

Deliberação Nº.126

**TRÊS: Grupo de Alunos do 12º Ano do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão – Licença Especial de Ruído – Ratificação.** -----

===Foi presente, para ratificação do despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, um pedido de licença especial de ruído do Grupo em apreço, para uma festa com música que se realiza nesta mesma data, na Praça de Touros de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.** -----

Deliberação Nº.127

**QUATRO: Banda Municipal Alterense - Licença Especial de Ruído – Ratificação.** ----

===Foi presente, para ratificação do despacho de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, um pedido de licença especial de ruído da **BMA**, para uma festa com música que se realizou no dia 25 de Maio, na Praça de Touros de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente.** -----

Deliberação Nº.128

**CINCO: José Manuel Grazina Morais – Pedido de Certidão.**-----

===Foi presente um pedido de certidão, de **José Manuel Grazina Morais**, em como a Câmara Municipal não se opõe ao aumento da co-propriedade do prédio rústico denominado Tapada da Fonte, inscrito sob o nº.39 da Secção O, da Freguesia e Concelho de Alter do Chão. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho a emissão da certidão em sede de Reunião de Câmara”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.** -----

Deliberação Nº.129

**SEIS: Fundação Alter Real – Pavimentação de Picadeiros.**-----

===Foi presente o ofício nº.15 datado de 23 de Maio de 2011, da **FAR**, solicitando a isenção do pagamento de todas as taxas, inerentes ao licenciamento da obra em apreço. --- **Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.**-----

**SETE: Pedidos de Apoio/Subsídios.** -----

Deliberação Nº.130

**A) – Clube de Caçadores de Alter do Chão – 14º. Grande Prémio de Tiro aos Pratos do Concelho de Alter do Chão – Pedido de Patrocínio.** -----

===Foi presente o ofício nº.18 datado de 16 de Maio último, do Clube em apreço,

solicitando o apoio da Câmara Municipal na oferta do 1º. Prémio para a Prova de Honra, assim como um apoio monetário destinado a suportar as despesas inerentes. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 500,00€ e oferecer um troféu, conforme solicitado.**-----

**PONTO SEIS – EXPEDIENTE**

**UM: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativas ao período de 16 a 27 de Maio de 2011. --- **Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: AMI – Exposição.**-----

===Foi presente um ofício datado de 28 de Abril de 2011, da **AMI**, fazendo uma exposição sobre toda a actividade desenvolvida ao longo dos seus 27 anos de existência, no âmbito da assistência médica e acção social. --- **Tomado conhecimento.**-----

===No período destinado à intervenção do público, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, sugeriu que se realizasse uma reunião, afim de tratar do Loteamento da Cunheira.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram vinte e duas horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

OS VEREADORES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_